



**Jaguaribe, 09 de fevereiro de 2017**

**Edição Nº: 2454**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº 09.02.01/2017**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009 (SEDUC). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA RECUPERAÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.990,20 (Sete mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO:** Aristides Guedes Vieira. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis, Jaguaribe-CE, 09 de Fevereiro de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação torna público que foi **ADIADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.01.02/2017**, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE, que ia ser realizada no dia 09/02/2017 às 08:00h. O motivo do adiamento são alterações feitas na divisão dos lotes, especificamente no ANEXO I do edital do referido processo. A nova data do processo licitatório em questão será no dia **22/02/2017 às 09:00hs**. As alterações estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação no horário de 07:30 hs às 11:30 hs ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> a partir da data de sua publicação. Jaguaribe – CE, 08 de Fevereiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 186.1 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Jair Gledison Pinheiro de Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 100378-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó, a Sra. Maria Costa Uchôa Pinheiro, ocorrido no dia 09.02.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 09 de fevereiro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*